



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 139/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01875/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2017

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49.

b) Como **CONTRATADA:**

BANCO BRADESCO S/A, com sede na Rua Cidade de Deus, s/n, bairro Vila Yara, no município de Osasco, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º60.746.948/0001-12, neste ato representada por: **JORGE LUIS CARDOUZO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º56.472.134 SSP/SP e do CPF n.º481.633.769-53 e **JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º60.121.615 SSP/SP e do CPF n.º241.341.983-72.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº139/2017 na cláusula Quinta, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01875/2017.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº139/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, com aplicação do reajuste previsto na cláusula 5.1 do Termo de Contrato.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br





Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º139/2017, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 14 de agosto de 2018.

Pela **CONTRATANTE**:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela **CONTRATADA**:


JORGE LUIS CARDOUZO


BANCO BRADESCO S/A

Eliete Maria M. de Souza
CPF: 294.021.648-71
Analista Suporte Comercial Pleno

POU PROCURAÇÃO
JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO

Testemunhas:

- 1- 
- 2- 
Antonio Carlos Santos Junior
CPF: 345.501.958-78

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 139/2017, oriundo do Processo Administrativo n.º01875/2017, firmado em 14/08/2018.



Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim
Tel: (11) 3183-0755

quarto Tabelionato
Rua Cônego Afonso, 101 - Centro
Cep 06010-080 - Osasco - SP
Fone: (11) 3689-4747

Reconheço, por semelhança, as firmas
CARDUZO e (1) ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA
Osasco, 24 de agosto de 2018.
Em Teste de Verdade.

de: (1) JORGE LUIS

DANIELE JUSTINIANO JESUS - ESCRIVENTE ATRIBUÍDA
Segurança: 1994989711135700240046-809060 - (18)

Selo(s):

Colégio Notarial do Brasil
113472
FIRMA MAIOR ECONOMICO 2
0676AA0323903

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU R



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Município de Itatiba

Órgão ou Entidade: Prefeitura do Município de Itatiba

Contrato n.º (origem): 139/2017 – 1º Aditamento

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº139/2017 na cláusula Quinta, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01875/2017.

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba.

Contratada: BANCO BRADESCO S/A

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais. Itatiba, 14 AGO, 2018

Pela Contratante:

[Signature]
DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

[Signature]
HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

[Signature]
Eliete Maria M. de Souza
CPF: 294.021.648-71
Analista Superior Comercial Pleno

Pela Contratada:

[Signature]
JORGE LUIS CARDOUZO

BANCO BRADESCO S/A
JOSE SEGUNDO DA COSTA NETO

POR PRODUÇÃO

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lu
Tel: (11) 3183-0755 – In



quarto Tabelionato de Notas

Rua Câneo Afonso, 101 - Centro
Cep 06310-080 - Osasco - SP
Fone: (11) 3689-4747

Reconheço, por semelhança, as firmas de (1) JORGE LUIS CARDOUZO e (1) ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA Osasco, 24 de agosto de 2018. Em Teste da verdade.

DANIELE JUSTINIANO JESUS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Segurança: 2901394511135700240046-000060 - (6)

Selo(s):

0676AA0096181

TABELÃO DE NOTAS OFICIAIS - ESCRITÓRIO



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Itatiba

CNPJ N°: 50.122.571/0001-77

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A

CNPJ N°: 60.746.948/0001-12

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 139/2017 – 1º Aditamento

DATA DA ASSINATURA: 14 AGO, 2018

VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº139/2017 por mais 12 (doze) meses.

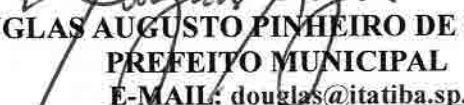
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº139/2017 na cláusula Quinta, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01875/2017.

VALOR: Município pagará as instituições financeiras credenciadas pela prestação dos serviços a tarifa única de R\$ 3,00 (três reais) por documento arrecadado, independente do meio utilizado.

Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº139/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, **com aplicação do reajuste previsto na cláusula 5.1 do Termo de Contrato.**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itatiba, 14 AGO, 2018


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
E-MAIL: douglas@itatiba.sp.gov.br

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 4
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

